



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2930, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987.

00062

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2128, DE 09 DE DE
ZEMBRO DE 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 966.000,00 (NOVECENTOS E SES-
SENTA E SEIS MIL CRUZADOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIO:

ÓRGÃO-0100-CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0101-CÂMARA MUNICIPAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0101.01000000.000 - LEGISLATIVA

0101.01010000.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101.01010010.000 - AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01010012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL (SUBSÍDIOS) - (01)..... Cz\$ 966.000,00

- SOMA..... Cz\$ 966.000,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO AR-
TIGO 1°, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRE-
SENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 1987.

ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCEWAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO